

DECRETO Nº 031

DE 11 DE ABRIL DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Projeto 1031 – Ampl. Sistema de Abast. De Água Área Rural	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (746)	R\$ 160,00
ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMB. E ASSIST. SOCIAL	
Projeto 1018 – Const. Do Prédio do Posto de Saúde	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (512)	R\$ 1.590,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Atividade 2034 – Desenv. E Manut. Da Infra-estrutura Urbana	
3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terc. – Pes. Jurídica (734)	R\$ 160,00
ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL	
Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. População	
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (524)	R\$ 340,00
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (521)	R\$ 1.250,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda